

**Indicação nº 1090/2020**

Exma. Sra.

**Ana Maria Ferreira Proença**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo regimental de 15 dias**, informações sobre a situação atual da pandemia no Município.

Temos acompanhado, atentamente nos últimos dias, o avanço da Pandemia do Covid-19, novo Coronavírus, em nosso município. E como consequência, a confirmação do considerável aumento do número de óbitos. Acompanhamos também informações referentes à ocupação dos leitos de CTI com pessoas que contraíram o vírus. Nesse sentido, solicitam-se as seguintes informações:

1. Confirma-se a ocupação de todos os leitos de CTI disponíveis nas unidades hospitalares em nosso município?
2. Procede a informação, que circula nas redes sociais, de que pacientes de Ponte Nova estão sendo encaminhados para atendimento hospitalar na cidade de Viçosa?
3. O Decreto número 11.756/2020, estabelece em seu art. 8º, que bares, restaurantes e lanchonetes, terão funcionamento autorizado no horário de 07 às 19hs, após este horário apenas atendimento delivery. Na prática, quais serão as ações do Executivo no cumprimento da medida nos estabelecimentos comerciais instalados nos bairros e comunidades rurais do município, locais onde são frequentes as reclamações do descumprimento da ordem?
4. Solicita-se informar qual o contato do setor responsável por receber denúncias do descumprimento do Decreto e tomada de providências.

Ponte Nova, 27 de novembro de 2020.

**Hermano Luís dos Santos - PT**